vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 31 de março de 2020.

BRUNA ARAÚJO SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Processo nº 3.093/2020

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 3.093/2020, a empresa **W L CARVALHO JUNIOR**, CNPJ 20.531.898/0001-31, sediada a Rua Pastor Manoel de Brito, nº 209, Bocaina, Conceição de Macabu-RJ, no valor de R$ 17.490,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais), tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER A NOVA SEDE DE TRIAGEM DE TODA A POPULAÇÃO, TENDO COMO OBJETIVO O MELHOR ATENDIMENTO E A DIMUIÇÃO DE RISCO QUANTO AO CORONAVÍRUS.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 31 de março de 2020.

BRUNA ARAÚJO SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

ERRATA

Ofício n.º 06/2020 - Setor de Recursos Humanos

Ao Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Conceição de Macabu, 1º de abril de 2020.

ERRATA I

No diário Oficial do Município de Conceição de Macabu de 27 de fevereiro de 2020, número 18, ano 17, na página 03.

Onde se lê:
Mat. 011/C

Leia-se:
Mat. 009/C

ERRATA II

No diário Oficial do Município de Conceição de Macabu de 19 de março de 2020, número 27, ano 17, na página 04.

Onde se lê:
Mat. 012/C

Leia-se:
Mat. 011/C
Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14/2020

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Prêmio referente ao período 2015/2020 à servidora Sônia Maria Monteiro André mat. 009/C a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2020.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 15/2020

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Férias regulares ao servidor Adílson Costa Vieira mat. 012/C referente ao período 2019/2020 a partir do dia 1.º de abril de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2020.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 16/2020

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Férias regulares à servidora Ana Aparecida Neves França Couto mat. 018/C referente ao período 2019/2020 a partir do dia 1.º de abril de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2020.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente